



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, ESTRATEGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerencia de Licitação e Contratos - 1º Aditivo CT 053/2023**

***1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 053/2023 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA  
LUZIA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA  
REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001- 50, com sede na Av. VIII, nº: 50 Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ADO ALESSANDRO MARTINS**, CPF nº 033.900086-40, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 01.272.081/0001-41, com sede em Matozinhos/MG, na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, CEP 35.720-000 [licitacao@cisrec.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisrec.mg.gov.br) (31)3712-1541, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **DIEGO ÁLVARO DOS SANTOS SILVA**, CPF sob o nº **097.917.946-77**, de conformidade com seu estatuto, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe Lei nº 8.666/93 além das demais disposições gerais e regulamentares aplicáveis à espécie, as partes acima identificadas celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2023**, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023**, que se regerá, além da legislação citada, pelas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência por mais 12 (doze meses) nos termos do Inc II do art. 57 da Lei 8.666/93, do prazo de vigência do Contrato 053/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 meses, a partir de 07/03/2024 até 06/03/2025. Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, ESTRATEGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerencia de Licitação e Contratos - 1º Aditivo CT 053/2023**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Manut. E Aprimoramento da Gestão da Saúde – Projeto/Atividade 2159**

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte 1500 Fiha 1047

**Manut. Ampl. E Fort. Atencao Prim. SUS Projeto /Atividade 2162**

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte 1600 Ficha 1091

**Manut. Do Hospital Municipal Projeto/Atividade 2166**

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte 1600 Ficha 1334

**Manut. Da Unidade de Pronto Atendimento São Benedito Projeto/Atividade 2165**

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte 1600 Ficha 1306

**Manut. Do Programa Melhor em Casa – Atenção Domiciliar Projeto/Atividade 2718**

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte 1600 Ficha 1430

**Manut. DOS Centros de Atenção Psicossocial Projeto/Atividade 2167**

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte 1621 Ficha 1363

**Manut. Do Centro de Consultas Especializadas Projeto/Atividade 2168**

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte 1500 Ficha 1380



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, ESTRATEGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerencia de Licitação e Contratos - 1º Aditivo CT 053/2023**

**Manut Do Serv. De Atend. Movelk de Urgencia - SAMU Projeto/Atividade 2169**

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte 1500 Ficha 1395

**Manut. E Fortalecimento da Vigilancia Sanitária Projeto/Atividade 2176**

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte 1621 Ficha 1158

**Manut. E Fortalecimento da Vigilancia Epidemiológica Projeto/Atividade 2177**

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte 1621 Ficha 1185

**Manut. Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais Projeto/Atividade 2179**

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte 1600 Ficha 1224

**CLÁUSULA QUARTA- DA MANUTENCAO DAS CONDICOES DE HABILITACAO**

A Contratada devesa manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à contratada somente serão realizados mediante comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

**CLÁUSULA QUINTA- CLAUSULA RESOLUTIVA**

O presente contrato poderá ser rescindido antes de transcorridos os 12 (doze) meses, caso haja a finalização de Concurso Público, Processo Seletivo ou qualquer outra contratação contemplando o objeto do referido contrato, que se comprove mais vantajosa para a administração.

**CLÁUSULA SEXTA- DO VALOR**

O valor do contrato nº 053/2023 permanece o mesmo nesta prorrogação, a saber, R\$ 29.100.717,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, ESTRATEGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerencia de Licitação e Contratos - 1º Aditivo CT 053/2023**

(vinte e nove milhões, cem mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

### **CLÁUSULA SETIMA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 15 de março de 2024.

---

**ADO ALESSANDRO MARTINS**

Secretário Municipal de Saúde

---

**DIEGO ALVARO DOS SANTOS SILVA**

Representante Legal CISREC

TESTEMUNHAS: